

**PORTARIA Nº 3.562/SPO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 142-002,  
Revisão B.

**SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, alínea “e”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.550577/2017-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 142-002, Revisão B (IS nº 142-002B), intitulada "Procedimentos para validação de centro de treinamento de aviação civil estrangeiro".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**